



Poder Judiciário

**Conselho Nacional de Justiça**

## **TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 034/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OS PODERES EXECUTIVO E JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS, PARA OS FINS A QUE SE DESTINA. (Processo SEI CNJ n. 10943/2019).**

O **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede no SAFS Quadra 2, Lotes 5/6, Brasília-DF, CNPJ n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CNJ**, neste ato representado por seu Presidente, Ministro **Luís Roberto Barroso**, eleito para o biênio 2023/2025, conforme Termo de Posse lavrado em 28 de setembro de 2023 e com fundamento no art. 6º, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e no art. 6º da IN CNJ n. 75/2019; o **Poder Executivo do Estado de Alagoas**, com sede na Rua Cincinato Pinto s/n, Centro, Maceió/AL, CNPJ 12.379.285/0001-00, doravante denominado **Estado de Alagoas**, neste ato representado por seu Governador, **Paulo Suruagy do Amaral Dantas**; e o **Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas**, com sede na Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, Maceió/AL, CNPJ 12.473.062/0001-08, doravante denominado TJAL, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **Fernando Tourinho de Omena Souza**, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666/1993, convencionando as seguintes cláusulas e condições:

### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 034/2019:

a) Incluir Cláusula de Adesão, com vistas a permitir a adesão de outros órgãos do Estado de Alagoas, que tenham interesse na cooperação, para implementação do Escritório Social.

### **DA INCLUSÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O Acordo de Cooperação Técnica n. 034/2019 passa a incluir a Cláusula Quinze com a seguinte redação:

### **DA ADESÃO**

**CLÁUSULA QUINZE** - o presente instrumento tem por finalidade disseminar e apoiar a estruturação de Escritório(s) Social(is) em seu território, seja de forma direta, seja mediante apoio à implantação no âmbito dos municípios, por adesão das prefeituras municipais;

I. A adesão de que trata essa cláusula será realizada mediante assinatura de Termo próprio, previsto no Anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Acordo de Cooperação Técnica n. 034/2019 passa a incluir o Anexo I com a seguinte redação:

## **ANEXO I - MODELO DE TERMO DE ADESÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO À PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

### **TERMO DE ADESÃO**

Declaração firmada pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_, objetivando desenvolver ações no âmbito da política de atenção à pessoa egressa do sistema penitenciário.

O(a) Prefeito(a) do Município de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ nome do(a) prefeito(a) \_\_\_\_\_, declara firme vontade de desenvolver ações no âmbito da política de atenção à pessoa egressa do sistema prisional, conforme estabelecido na Resolução CNJ nº 307, de 17 de dezembro de 2019, e demais legislações correlatas, observando os seguintes critérios:

1. O presente Instrumento tem por finalidade o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para a efetiva implementação, acompanhamento e avaliação de uma política de atenção à pessoa egressa do sistema penitenciário, nos termos propostos em leis e diretrizes nacionais e internacionais, concretizando, desta forma, as condições institucionais necessárias para a implementação de Escritório(s) Social(is).

#### **2. CONDIÇÕES:**

a. A efetivação do presente Termo de Adesão dar-se-á mediante as condições estabelecidas no Plano de Trabalho que compõe o Acordo de Cooperação Técnica nº 034/2019, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal de Justiça do Estado

do Estado de Alagoas e o Governo do Estado de Alagoas;

b. A Prefeitura de \_\_\_\_\_ declara estar ciente dos Critérios para definição de espaços e equipes para instalação do Escritório Social, cumprindo com os parâmetros previstos.

3 . **Atuação coordenada:** o município buscará desenvolver ações coordenadas com o Governo do Estado de Alagoas, o Tribunal de Justiça de Alagoas e o Conselho Nacional de Justiça, visando à efetividade e qualidade das ações de atenção às pessoas egressas, conforme Manuais dos Escritórios Sociais publicado pelo Conselho Nacional de Justiça.

4 . **GESTOR LOCAL:** indica para gestor local do presente instrumento o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, endereço eletrônico \_\_\_\_\_, que doravante será responsável pela execução das atividades previstas no Plano de Trabalho supra-mencionado.

5 . **Vigência:** após anuência do DMF-CNJ, o presente Termo de Adesão passará a vigorar a partir de sua assinatura, com vigência até o término do Termo de Cooperação Técnica nº 034/2019, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e o Governo do Estado de Alagoas.

#### 6. **RESPONSABILIDADES:**

a. são responsabilidades gerais do Tribunal de Justiça de Alagoas:

b. são responsabilidades gerais do Governo do Estado de Alagoas:

c. são responsabilidades gerais do município de \_\_\_\_\_:

d. outros partícipes:

7. O presente termo dever ser enviado, para anuência, ao endereço eletrônico [dmf@cnj.jus.br](mailto:dmf@cnj.jus.br).

\_\_\_\_\_  
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

\_\_\_\_\_  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

\_\_\_\_\_  
Governador(a) do Estado de Alagoas

Prefeito(a) do Município de \_\_\_\_\_

Município de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_.

## DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUARTA** - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

## DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** - O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, pelo CNJ, de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União expresso no Acórdão n. 911/2019 — Plenário.

## DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica n. 034/2019 no que não colida com a presente disposição.

E, por estarem assim ajustados, assinam os PARTÍCIPES o presente instrumento, para todos os fins de direito.

Ministro **Luís Roberto Barroso**

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

**Paulo Suruagy do Amaral Dantas**

Governador do Estado de Alagoas

**Fernando Tourinho de Omena Souza**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 26/04/2024, às 18:45, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 09:42, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Suruagy do Amaral Dantas, Usuário Externo**, em 07/05/2024, às 14:25, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1804033** e o código CRC **11F7E05C**.

---

10943/2019

1804033v7